



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 390
Decisão da CEEE	Nº 108/2023	
Interessado:	Crea-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

**EMENTA:** Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2023 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **390**, de 05 de outubro de 2023, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*; Decisão de Delegação Nº001/2023 da CEEE, que “*Delega competência para o **exercício 2023** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº001/2023 da CEEE, que “*Delega competência para o **exercício 2023** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA**: **Proc.** 1180623/2023 - CONSÓRCIO PERFORMANCE BORBOREMA; **Proc.** 1182071/2023 - MTS TECNOLOGIA SEGURANÇA E CONECTIVIDADE LTDA; **Proc.** 1182708/2023 - CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME; **Proc.** 1183957/2023 - DIÓGENES BATISTA BARBOSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME; **Proc.** 1184572/2023 - ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA; **Proc.** 1184859/2023 - INSTEC COMERCIAL E INSTALADORA LTDA; **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**: **Proc.** 1183370/2023 - AREA BADALADA EVENTOS LTDA; **Proc.** 1183547/2023 - GRID SOLUTIONS TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: **Proc.** 1184026/2023 - JÉSSICA FERREIRA DE MATOS; **Proc.** 1184027/2023 - JONAS SARAIVA DA SILVA; **Proc.** 1184048/2023 - MURILO GUSTAVO OLIVEIRA NEGREIROS; **Proc.** 1184130/2023 - JOÃO HENRIQUE LOURENÇO ALVES; **Proc.** 1184248/2023 - CECÍLIA DE MOURA COSTA; **Proc.** 1184868/2023 - JOÃO VICTOR JALES DE MELO; **Proc.** 1184511/2023 - MARCELLO MARQUES DE OLIVEIRA; **Proc.** 1182423/2023 - ARLINDO LUIZ DA SILVA JUNIOR; **INTERRUPÇÃO DE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**REGISTRO DE PROFISSIONAL:** Proc. 1097522/2019 - MARCUS MARINHO BEZERRA; Proc. 1184567/2023 - LUIZ GIANINI BEZERRA DE MELO; Proc. 1184687/2023 - LARÍCIA RAYANE DE LIRA SANTOS; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL:** Proc. 1184140/2023 - MELLYNA CANDICE SILVA SIMÕES. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Nady Rocha, Eng<sup>a</sup>. Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira, Eng. Eletric. Franklin Martins Pereira Pamplona e o Eng. Eletric. Diego Perazzo Creazzola Campos.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.  
Coordenador da CEEE – Crea/PB